



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Marines Boff Gerhardt- PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Vilmar Maccari  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



## INDICAÇÃO Nº 11/2019

Indica ao Executivo Municipal para que reverta a Cooperativa Familiar Rural de nosso município, o barracão que estava associado ao projeto de Lei 199/2017, cuja permuta pela área da bacia de contenção do Bairro Bonatto não foi aceita por esta casa.

A vereadora infra-assinada, *Marines Boff Gerhardt - PSDB*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que analise a possibilidade de reverter o barracão imóvel urbano, módulo nº 24, sito a Rua Pioneiro Avelino A. Chioquetta, nesta cidade de Pato Branco- PR, constante na matrícula nº 50.584 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco estado do Paraná, com área total de 2.665,13 m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco metros e treze centímetros quadrados), avaliado em R\$ 282.241,64 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), contendo 1 (um) barracão construído pela empresa Vila Forte com metragem total de 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) de área construída, avaliado em R\$ 282.241,64 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um favor final de R\$ 658.241,64 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Este espaço seria ideal para a instalação da cooperativa já que se encontra em um local de fácil acesso pela rodovia, se trata também de local amplo o que possibilitaria a instalação de maquinário de processamento e comportaria tranquilamente as áreas de desembarque processamento, armazenamento e embarque das mercadorias.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2019

Marines Boff Gerhardt  
Vereadora - PSDB

